



CONTRATO Nº 20200816 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-005 ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 2020009

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. BEIJA FLOR N°09 QD-31, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 09.555.115/0001-17, representado pela Srª JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO, portadora do CPF n° 635.441.562-53, residente na RUA ARARA, n° 5, e de outro lado a firma I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 10.612.468/0001-90, estabelecida à Rua Brasilia N° 16, Vila Tucurui, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr° ISSAM ABDO ABOU FARD, residente na RUA BRASÍLIA, 36, QD. 32, VILA TUCURUÍ, Novo Repartimento-PA, portador do(a) CPF 537.209.462-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 8/2020-005 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, conforme especificações constantes no termo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010005	ABÓBORA - Marca.: OTHIL In natura, de primeira qualidade; casca limpa e manchas, polpa integra e firme, apresentando grau maturação adequado ao transporte, manipulação consumo. Isentos de lesões de origem física, mecân ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades corpo estranho aderidos à superfície externa, livre enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	ı de e nica s ou	1.000,00	1,800	1.800,00
010060	ALHO - Marca.: ALADIM Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firme com brilho, de primeira qualidade.	QUILO es e	150,00	23,500	3.525,00
010201	COM DITINO, de Brimeira quaridade. AZEITE DE DENDÉ 500 ML - Marca.: CERPA Puro, baixa acidez. Embalagem contendo no mínimo ml, com dados de identificacao do produto, marca fabricante, data de fabricação, prazo de validade e acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.	ı do	150,00	14,950	2.242,50
010237		o, o para	2.000,00	1,920	3.840,00
010239	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL De primeira, lavada, tamanho médio, uniforme, intei sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície exter		1.000,00	4,750	4.750,00
	apresentando grau de maturação tal que lhe permit suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência				
010246	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL apresentando grau de maturação tal que lhe perm suportar a manipulação, o transporte e a conservação condições adequadas para o consumo. Com ausência sujidades, parasitos e larvas, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA. Deve estarsem folhas, ser primeira qualidade, tamanho médio sem ferimentos	QUILO nita o em n de n a	1.000,00	2,800	2.800,00





	defeitos, sem corpo estranho ou terra aderido a superfície.	à		
010438	Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, ser corpos estranhos e terra aderido à superfície externa Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação et condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a consuma co	m a m e	3,800	5.700,00
010440	De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros com coloração uniforme, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a consumo.	o o a ,	5,100	2.550,00
010443	Sem açúcar, Embalagem: pacote de 1KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNP.	e	19,620	3.924,00
010471	Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou sacciplástico transparente, contendo identificação de produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias de Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária	o s o e	17,000	5.100,00
010481	n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. CREME DE LEITE - Marca.: ITALAC Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação de produto, marca do fabricante, prazo de validade e pese líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	0	1,900	760,00
010523	ERVILHA 280G - Marca.: QUERO Embalagem com no mínimo 280 g, com dados d identificação do produto, marca do fabricante, prazo d validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões par	e o	1,310	327,50
010691	Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra prazo de validade e peso líquido. Não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos):Não dever estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho brotando. Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/o	, r m , o	5,200	7.800,00
010696	Ministério de Saúde; FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar ca.: AMERICANO Congelado, não temperado, de tamanho grande, produt não transgênico com carimbo de inspeção , data de não transgênico com carimbo de inspeção , data de	0	7,600	6.080,00
010697	embalagem, validade e peso no corpo da embalagem. MARGARINA VEGETAL COM SAL 1 kg Marca.: PRIMOR Margarina vegetal com sal, adicionada em embalagem de kg, confeccionada em material plático ogiginal difárica, contendo no corpo da embalagem especificação dosingredientes, informações do fabricante e dade devencimento	e o	6,300	5.040,00
010803		0 a s u	2,600	3.900,00
010811		น e áá ,	6,950	5.560,00
010836		o a s u	4,100	2.050,00
010854	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS - MARCA.: COCA COLA ORIGINAL, À BASE DE GUARANÁ, COLA, LARANJA, UVA, ÁGU GASEIFICADA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEI PET, CONTENDO 2 L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 6 UNIDADES QUALIDADERCONHECIDA NACIONALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ORODUTO DEVERÂ TER REGISTRO NO MINISTERIO DO AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	M A , O O	42,980	6.447,00





011159	CARNE BOVINA DE 1º - Marca.: JBS CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO- Produto transgênico, embalagem em filme PVC transpare		300,00	33,000	9.900,00
	contendo identificação do produto, marca do fabrica prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de ac com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPG 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resoluçã ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilê Sanitária n. 5504/99. Deve apresentar odor agradê possuir consistência firme, não apresentar mar escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não apresentar inervações ou contra pesos (gorduras excesso).	ante, cordo DA n. ão da ância ável, nchas deve			
011314	MARGARINA VEGETAL - Marca.: PRIMOR MARGARINA VEGETAL C SAL POTE 250g - Acondicionac embalagem de plástico, com no minimo de 601 lipidios, contendo no corpo da embalagem informaçõe fabricante, ingredientes e data de vencimento. devem estar amassadas, não devem conter perfuraçõe óleo deve ser de origem vegetal, transparente cheiro e gosto próprios; não devem conter ranço e substancias estranhas. O produto deverá ter regista Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Sat validade mínima de 10 meses a contar da data entrega.	de d	1.000,00	2,500	2.500,00
011329	SAL IODADO REFINADO - Marca.: NOTA 10 EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 180 DIAS.		500,00	2,000	1.000,00
011342	LEITE DE CÔCO - Marca.: DEL COCO "LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, O produto d	e/ou	250,00	2,990	747,50
011344	EMBALAGEM TIPO LARA ÍNTERA COM PESO LÍQUIDO DE E84G DRENADO. COM 12G DE PROTEÍNAS E 104 MG DE SÓD SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; SEM AMASSO OU PREJUÍZC	IO EM	500,00	4,500	2.250,00
011345	PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - MARCA: GOMES EMBALAGEM TIPO LATA ÍNTEGRA COM PESO LÍQUIDO DE 1: 84G DRENADO. COM 12G DE PROTÉINA E 320 SÓDIO EM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; SEM AMASSO OU PREJUÍZO: PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIADE NÃO INFER: 12 MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM	M SUA S NO	500,00	4,500	2.250,00
011440	LEITE EM PÓ Nº1 LATA COM 400G - Marca.: NINHO Formulação infantil com proteina modificada à bas soro de leite, acrecida de óleos vegetais (misoja), tendo como fonte de carboidrato a lact enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e o oligoelementos, recomendado para lactentes de 0 at mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contene embalagem a descrição das caracteristicas do product data de fabricação e validade.	lho e tose, utros té 6º do na	200,00	29,000	5.800,00
011457	De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabc espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresent grau de maturação tal que lhe permita suporte manipulação, o transporte e a conservação em condi- adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimento defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas	tando ar a icões os ou	800,00	9,200	7.360,00
011460	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA - Marca: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabe espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresent grau de maturação tal que lhe permita suporte manipulação, o transporte e a conservação em condidequadas para o consumo. Com ausencia de feriment defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	tando ar a icões os ou	450,00	17,000	7.650,00
011491	GENGIBRE - Marca.: OTHIL RAIZ IN NATURA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, RAIZ I LIMPA, SECA SEM MANCHAS OU ALTERAÇÕES	DE	50,00	9,000	450,00
011777	DESCONTINUIDADES COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERÍA ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO 5Kg - Marca.: ALADIM BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO (agulhir TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESIS: DE 5KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTICAÇÃO DO PROI MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQU NÃO DEVEM APRESENTAR ESCURAS, BRANCA, AVERMELHADA OU ESVERDEADA. NÃO DEVE ESTAR COM ARDI	PACOTE hha), FENTE DUTO, JIDO.	2.000,00	12,850	25.700,00
011880	NEM APRESENTAR PERFURAÇÃOES (CARUNCHOS É OI INSENTOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTO AS SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA. ABACATE - Marca.: OTHIL ABACATE comum extra in natura, polpa firme ao tocasca lisa e brilhante, com grau de maturação aderpara o consumo, procedente de espécies genuínas e Isento de lesões de origem física, química biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades corpo estranho aderidos à superfície externa, livi	JTROS FÉRIO QUILO oque, quado sãs. ou s ou	1.000,00	2,990	2.990,00
011890	enfermidades, insetos, parasitas e larvas. MAMÃO - Marca.: OTHIL	QUILO	1.000,00	5,700	5.700,00





	De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicões adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
012185	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG - MARCA: GUAXI PACOTE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA. PCT COM 2KG. EMBALAGEM CONFECCIONADA PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DACOMISSÃO DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	1.000,00	4,350	4.350,00
012263	AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. LINGUIÇA TIPO TOSCANA - Marca: FRIATO QUILO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária	150,00	17,820	2.673,00
012316	n.5504/99. TEMPERO PARA ARROZ, FEIJÃO, PEIXE, AVES, CARNES, LEG PACOTE UMES E MASSAS - Marca.: SAZON CONTÉM SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR, NÃO CONTÉM GLUTEN; CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES DE 5G CADA.	200,00	3,620	724,00
013499	MILHO PARA PIPOCA - Marca.: SINHA Grãos de milho, selecionados e inteiros, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plasticos transparentes com coloração, odor e sabor caracteristicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviços de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no orgão competente. Peso liquido deve ser de 500 gramas. Deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	500,00	2,600	1.300,00
014306		250,00	14,200	3.550,00
014308	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - Marca.: FRIATO QUILO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária	300,00	19,100	5.730,00
014313	n.5504/99. MACARRÃO PARA LASANHA 500G - Marca.: LILIAN PACOTE Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC	500,00	7,500	3.750,00
014330	93/2000 - Anvisa. MILHO VERDE 200G - Marca.: QUERO MILHO VERDE EM CONSERVA - Acondicionada em embalagem de no mínimo 200g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.ransporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução12/78 da CNNPA.	800,00	1,500	1.200,00
014437	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, - Marca.: ARISCO UNIDADE À base de salsinha, cebolinha e sal sem pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 300g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério	300,00	5,000	1.500,00
014510	da Saúde. LEITE EM PÓ Nº 2 LATA 400G - Marca.: NESTLE LATA Formulação infantil de segmento, com proteinas modificadas à base de soro de leite, acrecida de óleos vegetais (soja e milho), tendo como fonte de carboidratos a lactose e maltodextrina, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes após o 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das caracteristicas do produto, data de fabricação e	200,00	32,000	6.400,00





025808	validade. NAN II PRO OU SIMILIAR MELÃO - Marca.: OTHIL MELÃO - De primeira qualidade, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos.	1.000,00	5,700	5.700,00
025837	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: TODDY Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, e cacau em pó, embalagem de 400 g., marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	1.000,00	3,400	3.400,00
025838	ALFACE DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL UNIDADE ALFACE, tipo crespa, de lª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Peso médio 250 g a unidade.	1.500,00	2,620	3.930,00
025839	APRESUNTADO - Marca.: SADIA APRESUNTADO - Peça com 3,5 kg Presunto cozido sem gordura, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Com prazo minimo de 06 (seis) meses de validade.	100,00	39,900	3.990,00
025840	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS - Marca.: QUAKER PACOTE AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS, embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 250 g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	500,00	7,000	3.500,00
025841	AZEITONA VERDE - Marca.: DEL CHEFE UNIDADE "AZEITONA VERDE, em conserva, embalagem contendo mínimode 200g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega"	350,00	6,200	2.170,00
025842	BACON - Marca.: OTHIL QUILO "Bacon, industrializado, de primeira qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir dadata de entrega."	100,00	21,900	2.190,00
025861	CALDO DE CARNE 114 G - Marca.: ARISCO TABLETE CALDO DE CARNE tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	150,00	3,000	450,00
025863	CARNE SUINA COSTELA - Marca.: JBS QUILO CARNE SUINA COSTELINHA, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente	250,00	19,000	4.750,00
025865	CARNE SUINA, LOMBO - Marca:: JBS QUILO CARNE SUINA, LOMBO, Carne suína; lombo; em peca; congelado, sem osso acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico.	250,00	19,000	4.750,00
025868	COUVE FOLHA - Marca.: OTHIL MOLHOS "COUVE FOLHA, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ouroxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidadeexterna anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danosfísicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho deno mínimo 7 folhas"	1.000,00	1,500	1.500,00
025870	DOCE DE LEITE 500G - Marca.: TRIANGULO CAIXA "DOCE DE LEITE 500G - DOCE DE LEITE, TABLETES DE 22g, CX.200 unidades, Doce de leite: tablete de 22 gramas; composto de leite e açúcar; em embalagem individual de plástico próprio para alimentos; acondicionados em caixa papelão reforçada com 200 unidades, com validade mínima na data da entrega de 9 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354,de 04/09/97, RDC 272/05 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativosdeterminados pela ANVISA."	100,00	10,000	1.000,00
025872	EXTRATO DE TOMATE 350g - Marca.: QUERO UNIDADE Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.000,00	2,300	2.300,00
025873	FARINHA LÂCTEA - Marca.: NESTLE "FARINHA LÂCTEA - enriquecida com vitaminas, depreparo instantâneo. Fabricada a partir de matériasprimas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheirocaracterístico, livre de sujidades e substâncias nocivas.Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bemvedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo	500,00	9,000	4.500,00





025874	O6meses a contar a partir da data de entrega. " FILE DE PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO QUILO Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do	250,00	18,000	4.500,00
025877	Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. MAIONESE IKG - Marca: ARISCO UNIDADE MAIONESE, embalagem contendo 01 kg, tipo tradicional composto a base de ovos, pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade,	500,00	16,000	8.000,00
025880	quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. MASSA PRONTA PARA BOLO 450G - Marca.: DONA BENTA PACOTE "MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores diversos. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega."	500,00	6,000	3.000,00
025882	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ - Marca.: MUCILON UNIDADE MINGAU DE ARROZ CX. C/ 400 GRS. preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de Farinha de ARROZ, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos	700,00	10,000	7.000,00
025888	MOLHO DE TOMATE 340G - Marca.: POMOROLA MOLHO DE TOMATE 340 G - Tradicional, concentrado, acondicionados em embalagem de vidro com no mínimo 340g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução12/78 da CNNPA.	800,00	4,500	3.600,00
025889	OVO BRANCO TIPO 1 - Marca.: JODITH OVOS BRANCO TIPO I - tipo extra, classe A, branco. Caixa com 360 unidades, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, dentro do prazo de validade mínima de 90 dias, e peso liquido mínimo de 720g.	50,00	150,000	7.500,00
025891	PALMITO EM CONSERVA 560 G - Marca.: MARIZA VIDRO PALMITO EM CONSERVA 560 G - PALMITO, em conserva embalagem contendo mínimo de 300g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	250,00	10,500	2.625,00
025892	PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO QUILO PEITO DE FRANGO - De primeira qualidade, embaladas à vácuo,congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas	500,00	11,100	5.550,00
025897	características naturais POLVILHO AZEDO 1 KG - Marca.: DO ZE PACOTE POLVILHO AZEDO - pacote de Olkg, origem amilaceo mandioca, fécula. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	500,00	5,450	2.725,00
025898	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA 4 KG - Marca.: SADIA PEÇA QUEIJO - tipo mussarela, Peça com 04 kg com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p elipídio de leite	50,00	98,000	4.900,00
025899	mín. 28%p/p. SALSICHA 5 KG - Marca.: FRIATO PACOTE "SALSICHA - salsicha mista tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 05 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor."	200,00	40,000	8.000,00
025901	TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELA PACOTE TRIGO SEM FERMENTO acondicionados em embalagem plástica com no mínimo 1 kg. contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos amarelos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações na embalagem nem ter carunchos e/ou outros insetos; devem estar solto e leve. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. transporte e	800,00	4,800	3.840,00





	conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução12/78 da CNNPA			
025998	AMIDO DE MILHO 500G PCT - Marca.: MAIsena PACOTE PO FINO,BRANCO,INODORO E INSIPIDO.QUANDO EXAMINADO EM CAMADA FINA,NAO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS VISIVEIS OU	2.000,00	3,830	7.660,00
026001	SUJIDA, DUPLA EMBALAGEM, TIPO CAIXA COM SACHERT DE 500G BATATA PALHA 500G Marca.: KARIS PACOTE COMPOSTA FECULA DE BATATA, OLEOS VEGETAIS, SAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	5,980	2.392,00
026005	CAFE TORRADO E MOIDO 250G - Marca.: MARATA PACOTE TRADICIONAL,EMBALAGEM PRIMARIA:PACOTES A VACUO LACRADO,ROTULACEM ADEQUADA COM A ANVISA.VALIDADE 8 MESES,PACOTE DE 250G	1.500,00	3,400	5.100,00
026008	CEBOLINHA - Marca.: OTHIL CEBOLINHA, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	500,00	6,000	3.000,00
026011	FARINHA DE MADIOCA FINA - MARCA.: TOCANTINS QUILO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, UNGREDIENTE E DATA DE VALIDADE, ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS DE COR ESCURA (MOFO)	2.000,00	2,360	4.720,00
026013	FARINHA DE MILHO 400G Marca: TOCANTINS UNIDADE PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTO MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS.NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSASÇOM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P DE PROTEINA -MAXIMADE 2%P/P COM NO MINIMO DE 6%P/P DE PROTEINA	1.000,00	5,000	5.000,00
026018	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 125G - Marca.: ROYAL UNIDADE FERMENTO BIOLOGICO, SECO, INSTANTANEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VACUO) CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMI 10 MESES A	200,00	4,000	800,00
026028	CONTARA PARTIR DA DATA DE ENTREGA MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Marca.: PAULISTA PACOTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E VALIDADE MATOR OU IGUAL A 180 DIAS.	1.000,00	4,500	4.500,00
026049	POLVILHO DOCE 1GK - Marca.: DO ZE PACOTE PACOTE DE 01GK, ORIGEM AMILACEO MANDIOCA, FÉCULA. VALIDADE:PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	500,00	5,950	2.975,00
026057	REQUIJÃO CREMOSO - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE EMBALADO EM COPO 250G	250,00	8,870	2.217,50
026079	VINAGRE DE ALCOOL 750ML - MARCA: MARATA FRASCO BRANCO OU COLORIDO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750ML CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO.	450,00	4,000	1.800,00
026247	OLEO DE SOJA REFINADO - Marca.: ABC ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 1, transparente, com antioxidantes, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejavéis. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	800,00	6,000	4.800,00
026269	MACAXEIRA Marca.: OTHIL MACAXEIRA in natura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	800,00	3,700	2.960,00
026272		3.000,00	2,500	7.500,00
026296	FLOCOS DE MILHO 500 GRAMAS - Marca.: BONOMILHO PACOTE FLOCOS DE MILHO pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistente e hermeticamente fechado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lista de ingredientes, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.500,00	2,200	3.300,00





		222		
020303	MILHO BRANCO 500g - Marca: PACHA PACOTE MILHO BRANCO, grãos de milho branco, selecionados e inteiros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechado acondicionados em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	800,00	4,000	3.200,00
026309	SUĞO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500ml - Marca:: JANDA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA. Concentrado de fruta natural sabor acerola, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500,00	9,000	4.500,00
026310	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ 500ml - Marca.: JANDAIA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ. Concentrado de fruta natural sabor cajú, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500,00	9,000	4.500,00
026311	SUĞO CONCENTRADO DE GOIABA 500ml - Marca: JANDAIA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA. Concentrado de fruta natural sabor goiaba, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500,00	9,000	4.500,00
026312	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 500ml - Marca.: JANDAIA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem dever conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade	500,00	9,000	4.500,00
026330	requisitante. PIMENTÃO - Marca.: OTHIL QUILO PIMENTÃO, de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Isento de material terroso e umidade externa anormal, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	300,00	10,000	3.000,00
026332	TOMATE IN NATURA - Marca.: OTHIL QUILO TOMATE IN NATURA, de primeira qualidade, frescos, tamanho e coloração uniforme, casca lisa, polpa íntegra e firme e isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas vazadas de polietileno pesando aproximadamente 20 kg.	600,00	9,000	5.400,00
037330	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG - Marca.: CCGL INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NÃO PODENDO SER MODIFICADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO E DADOS NUTRICIONAIS. NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS EMENDAS; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, DEVE DESMANCHAR FACILMENE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMMÆLA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO E ATENDER AS POSTARIAS 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU ABASTECIMENTO E A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA	500,00	22,400	11.200,00





	SAÚDE BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.			
040265	FLOCOS DE ARROZ 500G - Marca.: BONOMILHO UN	NIDADE 600,00	4,000	2.400,00
053205	BATATA DOCE - Marca.: OTHIL In natura, cor verde brilhante, fresco, de primeira	JILO 500,00	5,000	2.500,00
	qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa integra e			
	firme, apresentando grau medio de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. insentos de lesões			
	de origem física, mecanica ou biologica, inseta de			
	materia terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos á superficie externa livre de enfermidades, insentos de			
	parasitas e larvas.			
055848	ÁGUA MINERAL 300 ML - Marca.: DELAGUA FA Acondicionada em garrafa de 300ml. Registro no	ARDO 300,00	20,000	6.000,00
	Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo			
	contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água,			
	localidade, data e número de concessão da lavra, nome e			
	endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de			
055060	engarrafamento e prazo de validade. BISCOITO DOCE-PACOTE - Marca.: MYBITS PA	ACOTE 2.000,00	2,600	5.200,00
033000	Pacote com 400g, produzido co farinha de trigo	2.000,00	2,000	3.200,00
	fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegeral, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina			
	de soja, fermento quimicos, bicarbonato de amônio,			
	bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante.			
055861	BOLACHA - Marca.: MYBITS PA	ACOTE 2.000,00	3,300	6.600,00
	BOLACHA AGUA E SAL-Pacote 400g. composição farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura			
	vegetal, extrato de malte, açúcar invertido, sal, amido, fermento biológico, açucar, fermento químico e			
	bicarbonato de sódio.			
055864	BOLACHA CREAM CRACKER - Marca.: MYBITS PA Composição farinha de trigo fortificada com ferro e	ACOTE 2.000,00	6,000	12.000,00
	ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte,			
	açúcar invertido, amido, fermento biológico, açucar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico			
055066	e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctio.	A GORDE DO DO	45 000	2 (00 00
055866	BOMBOM RECHEADO COBERTURA CHOCOLATE BRANCO OU PRETO PA - Marca.: SONHO DE VALSA	ACOTE 80,00	45,000	3.600,00
	BOMBOM RECHEADO COBERTURA CHOCOLATE BRANCO OU PRETO - PACOTE COM 50 UN.			
	COMPOSIÇÃO: Açucar, gordura vegetal			
	hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, farinha de trigo eniquecido com ferro e acido; fólico,			
	leite em pó desnatado, amendoim, extrato de malte, sal,			
	massa de cacau, óleo de soja, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, aromatizante			
	e fermento químico bicarbonato de sódio, contem glúten,			
	o produto devera ser emabalado em pacotes com 50 unidades; pesando aproxidamente 22g. cada bomobom.			
055868	CARNE BOVINA 1ª MOIDA - Marca.: JBS QU PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, DEVE APRESENTAR ODOR	JILO 400,00	22,000	8.800,00
	AGRADÁVEL, POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR			
	MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA, NÃO DEVE APRESENTAR INERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM			
055869	EXCESSO).	JILO 250,00	17,400	4.350,00
033609	PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, DEVE APRESENTAR ODOR	250,00	17,400	4.330,00
	AGRADÁVEL, POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR			
	MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA, NÃO			
	DEVE APRESENTAR INERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO).			
055870		JILO 300,00	19,000	5.700,00
	CARNE SUINA PERNIL, congelada, sem osso, acondicionada em saco plástico atóxico e transpatente.			
055872	CEBOLA DE CABEÇA - Marca.: OTHIL QU TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,	JILO 800,00	1,800	1.440,00
	TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E			
055876	BEM DESENVOLVIDAS. CHARQUE - Marca.: FAVORITO QU	JILO 200,00	21,500	4.300,00
	CARNE SALGADA DE BOVINO DIANTEIRO, NÃO DEVE APRESENTAR		,	,
	ODOR DE RANÇO, NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE			
055996	CONSERVAÇÃO. FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ 125G - Marca.: ROYAL UN	NIDADE 200,00	3,200	640,00
033000	CARACTERISTICAS TÉCNICAS: fermento biológico, seco,	200,00	3,200	040,00
	instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo),			
	contendo 125g em envelopes alumnizados. Prazo de			
	validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.			
055887	GELATINA 90G - Marca.: SOL UN CONTÉM FENILALANINA, SEM GLUTEN, SABORES: VARIADOS, TIPO	NIDADE 500,00	6,000	3.000,00
	DE EMBALAGEM: CAIXA.			
055892	LEITE CONDENSADO LATA - Marca.: ITAMBE UN LATA DE 395 GRAMAS, LEITE CONDENSADO	NIDADE 500,00	5,000	2.500,00
	INGREDIENTES:			
	LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. LATAS DE 395G.			
	VALIDADE: PELO MENOS 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.			
055903	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM 400G - Marca.: CCGL PA	ACOTE 1.000,00	8,580	8.580,00
	INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NÃO PODENDO SER MODIFICADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 KG,			
	CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE			
	FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE			





055917	VENCIMENTO E DADOS NUTRICIONAIS. NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS EMENDAS; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, DEVE DESMANCHAR FACILMENN NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OL RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO E ATENDER AS POSTARIAS 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OL ABASTECIMENTO E A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNIPA. MACARRÃO TIPO PARFUSO COM 500G - MATCAL: PAULISTA I COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A O,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SERE POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COÇÇÃO NÃO PODENDO ESTAR FERRAMENTADAS OU RANÇOSAS, NE EMBALAGEM NÇAO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS NE EMBALAGEM NÇAO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS NE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COÇÇÃO - EMBALGEM CO 500G.	E C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	.000,000	4,000	4.000,00
055935		FARDO	80,00	30,000	2.400.00
	EMBALAGEM TIPO TETRAPACK, SABORES VARIADOS PRODUTO CON DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE LEGÍVEL (EM EMBALAGEN INDIVIDUAL) MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM FARDOS COM 27 UNIDADES.	1 1			
055943			300,00	13,000	3.900,00
055947		2 2 5 6 7 7	350,00	5,000	1.750,00
			VA	LOR GLOBAL R\$	474.225,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 474.225,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2020-005 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do



artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
 - 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;



- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consum o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 1. À CONTRATADA caberá, ainda:
- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados



quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE:

- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civilou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Sr. SIBERIO RODRIGUES CHAVES MAT. 01576 e FÁTIMA DOMICIANO AMBE MAT. 79078, designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado **Srº ZAQUEU SILVA NASCIMENTO**, **conforme Portaria nº0484/2019-GP**.
- 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manutenção da Casa de Apoio; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2019 Atividade 6017 14.244.0035.2.121 - Benefícios eventuais; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do



domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100)365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



- 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 fizer declaração falsa;
- 2.5 cometer fraude fiscal;
- 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 não celebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demai s penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da



autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, cuja realização decorre da autorização da Srª. JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 23 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 09.555.115/0001-17 CONTRATANTE

I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 10.612.468/0001-90 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2